



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.012973/2018-13.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que conta no Processo nº 23282.012973/2018-13,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor abaixo indicado para constituir Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.012973/2018-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Carlos Airton Uchoa Sales Gomes	Professor do Magistério Superior	2083945

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria